



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 25.7.2011
C(2011) 5270 final

DECISÃO DA COMISSÃO

de 25.7.2011

que aprova, relativamente a Portugal, a revisão do programa anual para 2009 relativo ao Fundo para as Fronteiras Externas, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo

(apenas faz fé o texto em língua portuguesa)

DECISÃO DA COMISSÃO

de 25.7.2011

que aprova, relativamente a Portugal, a revisão do programa anual para 2009 relativo ao Fundo para as Fronteiras Externas, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo

(apenas faz fé o texto em língua portuguesa)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão n.º 574/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Maio de 2007, que cria o Fundo para as Fronteiras Externas para o período de 2007 a 2013 no âmbito do programa geral «Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios»¹, nomeadamente o artigo 23.º, n.º 4,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 19 de Dezembro de 2008, a Comissão aprovou o programa plurianual relativo a Portugal para o período de 2007 a 2013, juntamente com o programa anual para 2007².
- (2) Em 5 de Agosto de 2009, a Comissão aprovou o programa anual para 2009 relativo a Portugal³.
- (3) Em 28 de Março de 2011, Portugal apresentou uma revisão do programa anual para 2009, que prevê alterações de algumas acções e dos correspondentes montantes afectados, o que dá origem a uma alteração da repartição financeira que excede 10 % da contribuição total do Fundo para Portugal em 2009.
- (4) O programa anual revisto contém os elementos necessários, tal como previsto no artigo 23.º, n.º 3, da Decisão n.º 574/2007/CE, e está em conformidade com o programa plurianual,

¹ JO L 144 de 6.6.2007, p. 22.

² Decisão C(2008)8471 da Comissão.

³ Decisão C(2009)5899 da Comissão.

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O Anexo da Decisão C(2009)5899 da Comissão é substituído pelo anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A República Portuguesa é a destinatária da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 25.7.2011

Pela Comissão
Cecilia MALMSTRÖM
Membro da Comissão

CÓPIA AUTENTICADA
Pela Secretária-Geral,

Jordi AYET PUIGARNAU
Director da Secretaria

ANEXO

Programa anual de Portugal para 2009 revisto